



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 149 /2024

“SOLICITA A COLOCAÇÃO DE UMA BARREIRA FÍSICA NA ENTRADA DA FEIRA LIVRE, NA ESQUINA DA AV. DUQUE DE CAXIAS COM A RUA JOSÉ DE FAVERI, A FIM DE PROTEGER OS FEIRANTES E USUÁRIOS DA FEIRA LIVRE AOS DOMINGOS.”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que seja determinado ao departamento competente, a colocação de uma barreira física na entrada da feira, esquina da Av. Duque de Caxias com a Rua José de Faveri, a fim de proteger os feirantes e usuários da feira livre aos domingos.

JUSTIFICATIVA:

A avenida Duque de Caxias é uma via de acesso que se inicia na entrada da cidade, no bairro Jd. Resek III e cruza o município até a rotatória do cemitério, na Avenida 15 de Novembro. Por essa razão, a via tem grande fluxo de veículos e inclusive, de moradores de outras cidades que não conhecem bem o percurso. Eu mesmo já presenciei várias vezes veículos na contra mão de direção nesta via.

Recentemente houve um acidente de trânsito onde um veículo invadiu uma feira livre em São Paulo, atropelando 12 pessoas e uma delas teve traumatismo craniano.

Portanto, na minha opinião, existe um risco iminente de um dia alguém perder o controle de seu carro e invadir a feira livre, podendo causar acidentes graves e até a morte de algum transeunte.

Por esse motivo, indico a colocação de uma barreira física, podendo ser um veículo ou outro objeto que impeça a invasão.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público zelar pelo bem estar de sua população, e por essas razões, apresento este pedido e espero total atenção do Poder Público.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de junho de 2024

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
1º Secretário